

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CENTRO HOSPITALAR LEIRIA, E.P.E.

ATA Nº 1

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, no gabinete dos enfermeiros adjuntos da direção de enfermagem do CHL, E.P.E., reuniram os enfermeiros nomeados pelo Conselho de Administração para promover procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de enfermeiros, com vista à eventual contratação em regime de Contrato Individual de Trabalho sem termo e/ou a termo resolutivo certo e /ou incerto, ao abrigo do Código de Trabalho e do Acordo Coletivo de Trabalho dos profissionais de enfermagem dos Hospitais EPE, publicado no boletim do trabalho e emprego nº 11/2018 de 22 março, e em função das necessidades institucionais que venham a ocorrer para o exercício de funções de enfermeiro, que envolve a realização de trabalho por turnos rotativos, incluindo noturnos, distribuídos pelos sete dias da semana. -----

O júri será constituído pela enfermeira gestora Ângela Maria Cerejo Calé, na qualidade de presidente, pelo enfermeiro em funções de chefia João Manuel Ferreira Gomes, e pela enfermeira em funções de chefia Georgina Mendes Lourenço, na qualidade de primeiro e segundo vogais efetivos e pelas enfermeiras gestoras Maria Isabel Fonseca Oliveira Moreira e Margarida Isabel Vieira Dinis como vogais suplentes -----

Nas reuniões do júri estarão sempre três dos seus membros sendo que o primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos legais. -----

O júri deliberou por unanimidade a apresentação obrigatória, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: -----

- a) Formulário tipo, onde sob compromisso de honra, seja referida informação resumida da formação académica, experiência profissional e formação profissional contínua; -----
- b) Cópia dos documentos de identificação (bilhete de identidade/cartão cidadão; número de identificação fiscal); -----
- c) Declaração da Ordem dos Enfermeiros para efeitos de validação das condições de exercício profissional (disponibilizada através balcão único da Ordem dos Enfermeiros, on-line) ou cópia da cédula profissional válida; -----
- d) Cópia de certificado(s) das habilitações académicas; -----
- e) Um exemplar do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, até três páginas, onde se façam constar os itens a avaliar pelo júri, acompanhado de cópia dos respetivos comprovativos; -----

Todos os documentos devem obrigatoriamente ser entregues em formato PDF (*Portable Document Format*), devidamente identificados e anexados de forma individual. As candidaturas que não cumprirem estes requisitos serão liminarmente excluídas. -----

Foi aprovado por unanimidade que a lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no CHL - rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria e na página eletrónica do CHL. -----

De acordo com a cláusula segunda do Acordo Coletivo de Trabalho dos profissionais de enfermagem dos Hospitais EPE, Publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 11/2018, de 22 de março e da portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, a seriação dos candidatos será efetuada através de avaliação curricular (AC), com base nos seguintes fatores e critérios de avaliação: -----

- a) Formação Académica (FA), entende-se nota de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal; Título de Enfermeiro Especialista pela Ordem dos Enfermeiros; Mestrado na área da Saúde; -----
 - b) Experiência Profissional (EP), entendida como tempo de exercício da profissão de enfermeiro, obrigatoriamente comprovado por declaração emitida pela entidade empregadora, devidamente atualizada, onde conste o tempo de serviço contado em meses, bem como o período em que foi prestado. O serviço prestado em acumulação de funções não será valorado;-----
 - c) Formação Profissional Contínua em enfermagem (FPC), entende-se atividades de formação como formando e atividades de formação como formador (nº de ações); -----
- com as seguintes pontuações descritas na grelha que se segue: -----

Itens a avaliar	valoração
Formação Académica (FA)	Nota de licenciatura ou equivalente legal: 10 a 13 valores - 15 valores 14 a 17 valores - 17 valores ≥ 18 valores - 18 valores <i>Acresce à pontuação anterior:</i> Título de Enfermeiro Especialista pela Ordem dos Enfermeiros - 1 valor Mestrado na área da Saúde – 1 valor
Experiência Profissional (EP)	1 a 6 meses inclusive - 11 valores 7 a 12 meses inclusive – 12 valores 13 a 24 meses inclusive – 13 valores >24 meses – 14 valores <i>Acresce à pontuação anterior:</i> Experiência profissional em hospital - 3 valores Experiência profissional no CHL – 3 valores
Formação Profissional Contínua (FPC)	1. Atividades de formação como formando Duração < 8 horas – 0,5 valores por cada até um máximo de 2 valores Duração de 8 a 29 horas – 1 valor por cada até um máximo de 2 valores Duração de 30 a 59 horas – 1,5 valores por cada até um máximo de 3 valores Duração de 60 a 150 horas – 2 valores por cada até um máximo de 4 valores Duração > 150 horas – 3 valores por cada até um máximo de 3 valores <i>Formação em áreas específicas:</i> SBV (acreditado) válido – 1 valor SAV (acreditado) válido – 2 valores 2. Atividades de formação como formador 1 valor por cada ação até ao máximo de 3 valores

Ao nível dos fatores EP e FPC, só será considerada a obtida fora do plano curricular escolar, com exceção da formação em Suporte Básico de Vida e Suporte Avançado de Vida, casos em que serão admitidas as formações acreditadas e dentro do seu período de validade. -----

Todas as declarações que interferem na classificação devem ser obrigatoriamente comprovadas, sob pena de não serem valoradas. -----

A nota da Avaliação Curricular obtém-se da aplicação da fórmula: -----

$$AC = [(FA \times 2) + (EP \times 3) + (FPC \times 2)] / 7$$

São critérios de desempate a considerar pela ordem que se segue:-----

- a) Residir na área de influência do CHL; -----
- b) Ter realizado ensinamentos clínicos no CHL; -----
- c) Mais tempo de experiência profissional no CHL;-----
- d) Maior habilitação académica; -----
- e) Curso de SBV (com maior prazo de validade); -----
- f) Curso de SAV (com maior prazo de validade); -----
- g) Maior idade -----

O Júri deliberou ainda que os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores serão excluídos da lista de classificação final, não sendo elegíveis para eventual contratação. -----

E nada mais havendo a deliberar deu-se por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

Presidente do Júri

Angela T. C. Calé

(Ângela Calé)

1º Vogal Efectivo

João Gomes

(João Gomes)

2º Vogal Efectivo

Georgina Lourenço

(Georgina Lourenço)



RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ENFERMEIRO

FORMULARIO DE CANDIDATURA

1 - IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO:

CARTÃO DE CIDADÃO CÉDULA PROFISSIONAL DATA DE NASCIMENTO:

MORADA:

TELEFONE Nº: ENDEREÇO ELECTRONICO:

2 – FORMAÇÃO ACADÉMICA

→ NOTA DA LICENCIATURA EM ENFERMAGEM:

→ TÍTULO DE ESPECIALISTA PELA ORDEM DOS ENFERMEIROS: SIM NÃO MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE: SIM NÃO

3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

→ TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MESES COMPLETOS): MESES

EXPERIÊNCIA EM HOSPITAL: SIM NÃO EXPERIÊNCIA NO CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA: SIM NÃO

SERVIÇOS:

4 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTÍNUA

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMO FORMANDO (nº de ações)

Duração < 8 horas	<input type="text"/>	Duração de 8 a 29 horas	<input type="text"/>
Duração de 30 a 59 horas	<input type="text"/>	Duração de 60 a 150 horas	<input type="text"/>
Duração > 150 horas	<input type="text"/>		

SBV (acreditado) válido válido até: SAV (acreditado) válido válido até:

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMO FORMADOR (nº de ações, até um máximo de 3)

4 – OUTROS ELEMENTOS CURRICULARES RELEVANTES

Declaro sob compromisso de honra que todas as informações fornecidas correspondem à verdade e que as cópias dos comprovativos que anexo são reproduções fiéis dos mesmos.

Mais declaro ter conhecimento de que a prestação de falsas informações/ dados incompletos, implica a minha exclusão do concurso.

Leiria, ___/___/___

Pede deferimento

(Assinatura)

Nota: Este formulário deve ser acompanhado de:

- Cópia dos documentos de identificação (bilhete de identidade/cartão cidadão; número de identificação fiscal);
- Declaração da Ordem dos Enfermeiros para efeitos de validação das condições de exercício profissional (disponibilizada através balcão único da Ordem dos Enfermeiros, on-line) ou cópia da cédula profissional válida;
- Cópia de certificado(s) das habilitações académicas;
- Um exemplar do curriculum vitae elaborado em modelo europeu, até três páginas, onde se façam constar os itens a avaliar pelo júri, acompanhado de cópia dos respetivos comprovativos, sob pena de não serem valorados;

Todos os documentos devem obrigatoriamente ser entregues em formato PDF (Portable Document Format), e o respetivo nome de ficheiro deve corresponder ao seu conteúdo. As candidaturas que não cumprirem estes requisitos serão liminarmente excluídas.